



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000  
CNPJ: 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Cumprimentando cordialmente esta Casa Legislativa, em especial o nobre Vereador autor do requerimento, a Administração Municipal reconhece a sensibilidade do tema, especialmente por envolver situações de óbito, vulnerabilidade social e necessidade de acolhimento às famílias em momento de extrema fragilidade.

Contudo, é importante esclarecer que o Município, embora não possua atualmente assistente social lotado especificamente no Departamento de Saúde, realiza o atendimento dessas demandas por meio de atuação integrada entre o Departamento de Saúde e o Departamento de Assistência Social, garantindo o encaminhamento e o suporte necessário às famílias que se enquadram nos critérios de vulnerabilidade.

Passamos a responder item a item:

**A) Fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, a quem compete dar atendimento em casos de óbito e necessidade de auxílio para funeral e sepultamento? Em qual telefone ou canal de comunicação se deve ligar ou contatar?**

As demandas relacionadas a auxílio funeral e sepultamento são de competência do Departamento de Assistência Social, com apoio do Departamento de Saúde quando o caso se inicia em unidade de saúde ou no Pronto Atendimento.

Nos casos ocorridos fora do horário de expediente, a equipe do Pronto Atendimento é orientada a identificar a situação, acolher a família e comunicar o Departamento de Assistência Social no primeiro momento possível, para adoção das providências cabíveis.

No caso pontual mencionado, a demanda ocorreu no período noturno e houve dificuldade de contato telefônico imediato, situação que não representa a rotina do serviço, mas que está sendo considerada para aprimoramento interno do fluxo.

**B) É possível definir um fluxo de trabalho de modo que evento como o narrado nesse requerimento não se repita? Enviar cópia do fluxo ou protocolo que pretende adotar.**

Sim. O Município já adota fluxo de comunicação entre o Departamento de Saúde e o Departamento de Assistência Social para atendimento desses casos.

O fluxo consiste, em linhas gerais, na identificação da situação pela equipe de saúde, comunicação ao Departamento de Assistência Social, avaliação da condição socioeconômica da família e adoção das medidas cabíveis para concessão do benefício eventual, quando presentes os requisitos legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000  
CNPJ: 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

Ainda assim, diante da situação relatada, a Administração reforçará a orientação às equipes para que o fluxo seja seguido com maior clareza, especialmente nos casos ocorridos fora do horário administrativo, finais de semana e feriados.

**C) O Município pode instalar uma escala de atendimento social na saúde, ainda que em regime de sobreaviso, para atendimentos de eventos como os aqui narrados ou que necessitem de suporte similar? Se sim, quando? Se não, por quê?**

No momento, o Município não possui assistente social lotado especificamente no Departamento de Saúde, tampouco escala própria de serviço social vinculada à saúde em regime de sobreaviso.

Entretanto, as demandas dessa natureza são atendidas de forma conjunta com o Departamento de Assistência Social, que possui atribuição técnica e legal para avaliação socioassistencial e concessão de benefícios eventuais, inclusive auxílio funeral, quando cabível.

A criação de escala de sobreaviso exige análise administrativa, financeira, legal e de disponibilidade de pessoal, não podendo ser implantada de forma imediata sem o devido planejamento. Ainda assim, a Administração avaliará medidas de aprimoramento do fluxo existente, a fim de reduzir falhas de comunicação e assegurar acolhimento adequado às famílias.

**D) É possível contratar, pelo serviço terceirizado da saúde, assistente social para fim específico de humanização e acesso à rede de proteção social de forma multissetorial, Saúde e Desenvolvimento Social? Se sim, quando será contratada? Caso negativo, por quê?**

A contratação de profissional assistente social pela área da saúde demanda análise técnica e jurídica quanto à necessidade, forma de contratação, disponibilidade orçamentária e adequação às normas de pessoal e contratação pública.

Atualmente, o Município tem buscado solucionar essas demandas por meio da integração entre Saúde e Assistência Social, modelo que tem permitido o atendimento das famílias e a resolução dos casos que chegam ao conhecimento da Administração.

Não se descarta, contudo, a possibilidade de estudo futuro para aprimoramento da rede de atendimento, inclusive com eventual ampliação de equipe, desde que observados os limites legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

**E) É possível, se não existir, criar cargo para concurso de assistente social da saúde? Se sim, quando? Se não, por quê?**

A criação de cargo público depende de lei específica, estudo de impacto orçamentário-financeiro, análise da necessidade permanente do serviço e observância dos limites legais de despesa com pessoal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000  
CNPJ: 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

Assim, embora a Administração reconheça a importância do serviço social no apoio às políticas públicas, eventual criação de cargo específico para atuação na saúde deverá ser avaliada dentro de planejamento mais amplo da estrutura administrativa municipal.

No momento, as demandas continuam sendo atendidas por meio da atuação integrada entre os Departamentos de Saúde e de Assistência Social, com reforço das orientações internas para que situações semelhantes sejam acolhidas com a máxima atenção, humanidade e responsabilidade.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nosso respeito ao trabalho fiscalizatório desta Casa Legislativa e nossos protestos de elevada estima e consideração.

Alumínio, 20 de maio de 2026.



**Juliana de Fátima Oliveira**  
Diretora de Saúde